



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 03 de fevereiro de 2011

Lei nº 2813, de 18 de janeiro de 2011.

Inclui nas comemorações oficiais do Município de Niterói e da Câmara Municipal de Niterói, o dia 14 de Junho, como o dia Municipal do Escotismo.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art.1º Inclui nas comemorações oficiais do Município de Niterói e da Câmara Municipal de Niterói, o dia 14 de Junho, como o dia Municipal do Escotismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de janeiro de 2011.
Jorge Roberto Silveira – Prefeito
(Proj. nº. 149/2010 – Autor Ver.: Carlos Alberto Pinto Magaldi)